



## JUSTIFICATIVAS

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de renovação de assinatura do Plano Avançado I do Boletim Referencial de Custos da CPOS -, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, pois o boletim é utilizado pelos profissionais da Secretaria de Planejamento e Transportes para compor as planilhas orçamentarias das obras realizadas pelo município.

Fornecedor : Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS

Empenho(s) : 12852/2017

Valor : R\$ 1.600,00

Avaré, 19 de setembro de 2017

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

**Prefeito Municipal**